



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 243/2019/DG - Manaus, 06 de junho de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Off.TST.ACEPRES.GP Nº.3, datado de 27.5.2019, do Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do CSJT, João Batista Brito Pereira, solicitando que seja viabilizada a participação do Chefe de Cerimonial do TRT da 11ª Região, para o “**V Curso de Cerimonial e Protocolo da Justiça do Trabalho**”, que será realizado nos dias **04 e 05.07.2019**, em Brasília/DF.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Excelentíssimo Presidente do TRT da 11ª Região, Lairto José Veloso, autorizando o deslocamento, bem como concessão de diárias e passagens, para a servidora **LENÚBIA ALCÂNTARA AZIZ**, no evento acima citado a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de **03 A 06.07.2019**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **LENÚBIA ALCÂNTARA AZIZ**, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Segurança – Diretora de Coordenadoria de Cerimonial e Eventos - Classe:C - Função: CJ-02, para participar do “**V Curso de Cerimonial e Protocolo da Justiça do Trabalho**”, que será realizado no período de **03 e 06.7.2019**, em Brasília/DF.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **03 a 06.07.2019**.

Art. 3º - CONCEDER ao servidor supramencionado **três diárias e meia** referentes ao período de **03 a 06.07.2019, com acréscimo de adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que a serventúria apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.
Publique-se

Assinado Eletronicamente
Ildefonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região jpcp